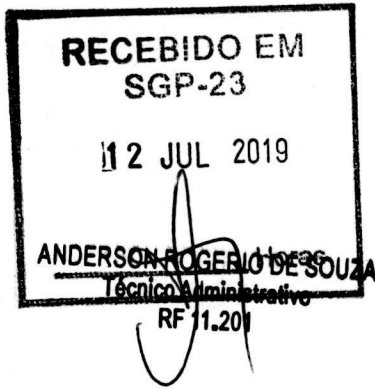
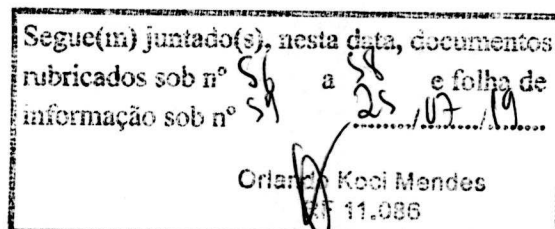


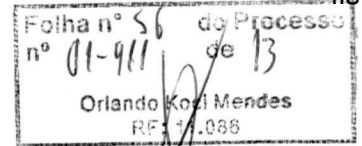


3





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



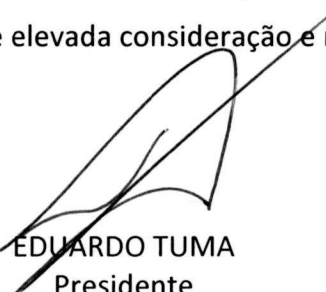
São Paulo, 25 de junho de 2019.

Ofício SGP-23 nº 01159/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em sessão de 19 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 911/13, de autoria do Vereador Jair Tatto, que denomina Travessa das Orquídeas Lilás a Travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 78

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 911/13)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Travessa das Orquídeas Lilás a travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá outras providências.

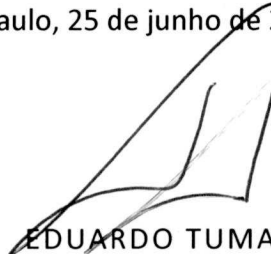
Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa das Orquídeas Lilás a travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

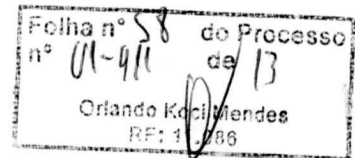
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de junho de 2019.

Recebi ofício SGP-23 nº 01159, de 25 de junho de 2019, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 911/13, de autoria do Vereador Jair Tatto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº

01-911

de 20.

13

; 25

, 07

, 19

(a)

Papel para informação, rubricado como folha nº

59

Orlando Kazi Mendes
Técnico Administrativo

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **VETO TOTAL**.

SGP-23, 25/07/19

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo – Subst.